

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO Nº 4212/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 760.248,00 (SETECENTOS E SESSENTA MIL E DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42, da Lei Federal nº 4320 de 17 de Março de 1964 e com base na autorização Legislativa contida na Lei Munic. nº 3042/2020 de 14 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE	0012.0361.0125.2276	CONSERVAÇÃO E RECUP. MÓVEIS E IMÓVEIS ESC.ENSINO FUNDAMENTAL	33390300000000000000	00200000	283	205.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE	0012.0361.0125.2276	CONSERVAÇÃO E RECUP. MÓVEIS E IMÓVEIS ESC.ENSINO FUNDAMENTAL	33390390000000000000	00200000	284	25.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R\$ 230.000,00

Art. 2º - O crédito aberto de acordo com o art 1º, será compensado através do produto da redução orçamentária, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE	0012.0368.0127.2057	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR C/MDE	33390390000000000000	00200000	240	230.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 230.000,00

Art. 3º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0301.0115.2287	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE	33390390000000000000	45000000	554	15.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R\$ 15.000,00

Art. 4º - O crédito aberto de acordo com o art 3º, será compensado através do produto da redução orçamentária, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0301.0115.2252	MANUTENÇÃO PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ	33390390000000000000	45000000	516	15.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 15.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

Art. 5º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS	001 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0061.0010.2258	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	33390360000000000000	00010000	50	6.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R\$ 6.000,00

Art. 6º - O crédito aberto de acordo com o art 5º, será compensado através do produto da redução orçamentária, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS	001 - GABINETE DO PREFEITO	0006.0182.1134.1134	AÇÕES DA DEFESA CIVIL	33390320000000000000	00010000	18	6.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 6.000,00

Art. 7º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	001 - SERVIÇOS URBANOS	0015.0452.0067.2091	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	33390300000000000000	00010000	441	50.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R\$ 50.000,00

Art. 8º - O crédito aberto de acordo com o art 7º, será compensado através do produto da redução orçamentária, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	001 - SERVIÇOS URBANOS	0015.0452.0067.2091	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	33390390000000000000	00010000	442	50.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 50.000,00

Art. 9º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS	003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0004.0129.0012.2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS	33390320000000000000	00010000	125	6.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R\$ 6.000,00

Art. 10º - O crédito aberto de acordo com o art 9º, será compensado através do produto da redução orçamentária, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS	003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0004.0129.0012.2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS	33390390000000000000	00010000	126	6.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 6.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

Art. 11º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 5.748,00 (CINCO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS	001 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0061.0010.2258	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	33190910000000000000	00010000	47	4.386,00
02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS	001 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0061.0010.2258	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	33390360000000000000	00010000	50	1.362,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R\$ 5.748,00

Art. 12º - O crédito aberto de acordo com o art 11º, será compensado através do produto da redução orçamentária, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS	001 - GABINETE DO PREFEITO	0027.0812.0103.2085	PREMIAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	33390310000000000000	00010000	38	5.748,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 5.748,00

Art. 13º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 33.500,00 (TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
03 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	001 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	0020.0606.0087.2217	FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES DE AGRIC. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTOR RURAL	33190160000000000000	00010000	200	500,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE	0012.0368.0123.2055	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMEC	33190130000000000000	00200000	228	4.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE	0012.0361.0125.2058	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/MDE	33190040000000000000	00200000	241	29.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R\$ 33.500,00

Art. 14º - O crédito aberto de acordo com o art 13º, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
00200000	Manutenção e desenvolvimento do ensino	R\$ 33.500,00
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO		R\$ 33.500,00

Art. 15º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	002 - SERVIÇOS RURAIS	0026.0782.0101.2103	CONSERVAÇÃO DA FROTA DOS SERVIÇOS DO INTERIOR	33390390000000000000	00010000	473	1.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R\$ 1.000,00

Art. 16º - O crédito aberto de acordo com o art 15º, será compensado através do produto da

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

redução orçamentária, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	002 - SERVIÇOS RURAIS	0026.0782.0101.2103	CONSERVAÇÃO DA FROTA DOS SERVIÇOS DO INTERIOR	33390300000000000000	00010000	471	1.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 1.000.00

Art. 17º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE	0012.0361.0125.1013	AQUISIÇÃO DE EQUIP. MOBIL. E OUTROS BENS MÓVEIS P/ ENS.FUND.	34490520000000000000	00200000	223	50.000.00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE	0012.0361.0125.2058	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/MDE	33390300000000000000	00200000	249	30.000.00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE	0012.0365.0124.2060	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL C/MDE CRECHE	33390300000000000000	00200000	261	30.000.00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE	0012.0365.0124.2271	EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL MODALIDADE CRECHE	34490520000000000000	00200000	279	50.000.00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE	0012.0365.0124.2272	EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL MODALIDADE PRÉ-ESCOLA	34490520000000000000	00200000	280	50.000.00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE	0012.0365.0124.2279	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL C/MDE PRE-ESCOLA	33390300000000000000	00200000	298	30.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R\$ 240.000.00

Art. 18º - O crédito aberto de acordo com o art 17º, será compensado através do produto da redução orçamentária, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE	0012.0365.0124.2060	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL C/MDE CRECHE	33190110000000000000	00200000	255	240.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 240.000.00

Art. 19º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE	0012.0361.0125.1013	AQUISIÇÃO DE EQUIP. MOBIL. E OUTROS BENS MÓVEIS P/ ENS.FUND.	34490520000000000000	00200000	223	100.000.00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0012.0365.0124.2271	EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	34490520000000000000	00200000	279	50.000.00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

	C/MDE		MODALIDADE CRECHE				
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R\$ 150.000,00

Art. 20º - O crédito aberto de acordo com o art 19º, será compensado através do produto da redução orçamentária, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE	0012.0368.0127.2057	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR C/MDE	33390390000000000000	00200000	240	150.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 150.000,00

Art. 21º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	003 - FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB	0012.0361.0047.1015	ACERVO BIBLIOGRAFICO, EQUIP. E MOVEIS P/REDE ESCOLAR C/FUNDEB	34490520000000000000	00310000	301	16.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	003 - FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB	0012.0365.0124.2271	EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL MODALIDADE CRECHE	34490520000000000000	00310000	338	7.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R\$ 23.000,00

Art. 22º - O crédito aberto de acordo com o art 21º, será compensado através do produto da redução orçamentária, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	003 - FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB	0012.0361.0047.2064	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/FUNDEB	33390300000000000000	00310000	311	7.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	003 - FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB	0012.0365.0124.2281	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE-ESCOLA	33390300000000000000	00310000	350	16.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 23.000,00

Art. 23º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santo Augusto, 1 de Junho de 2021.


LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal


Secretária Municipal de Administração

